



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 085/2022

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o protocolo do Memorando nº 114/2022-SESMA datado de 18 de fevereiro de 2022, que encaminha Atestado Médico, Declaração de Nascido Vivo e Certidão de Nascimento do menor OZIEL HOLANDA LOPES LEITE JÚNIOR, referente à Licença Maternidade da servidora MARIA JAQUELINE ALBARADO CORDEIRO;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Licença Maternidade** pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias**, no período de **01/02/2022 a 31/07/2022**, à servidora pública municipal **MARIA JAQUELINE ALBARADO CORDEIRO**, portadora do RG Nº 4209559 PC/PA e do CPF Nº 794.798.632-00, ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem, registrada na matrícula nº 014612-9, lotada na Secretaria Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01 de fevereiro de 2022**, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 21 de fevereiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N° 085/2022

PORTARIA N° 085/2022

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o protocolo do Memorando n° 114/2022-SESMA datado de 18 de fevereiro de 2022, que encaminha Atestado Médico, Declaração de Nascido Vivo e Certidão de Nascimento do menor **OZIEL HOLANDA LOPES LEITE JÚNIOR**, referente à Licença Maternidade da servidora **MARIA JAQUELINE ALBARADO CORDEIRO**;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal n° 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal n° 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedida Licença Maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 01/02/2022 a 31/07/2022, à servidora pública municipal **MARIA JAQUELINE ALBARADO CORDEIRO, portadora do RG N° 4209559 PC/PA e do CPF N° 794.798.632-00, ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem, registrada na matrícula n° 014612-9, lotada na Secretaria Saúde.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 21 de fevereiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D1E98A57

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 23/02/2022. Edição 2937
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>